



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder férias regulares à servidora Maria Lourdes dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2024 à 1/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Lourdes dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

são de valor, visto que, no 2º termo aditivo foi acrescido o serviço de lombofaixa em concreto, porém a administração solicitou lombadas em CBUQ, que foram adicionadas no 5º termo aditivo, portanto essa supressão será apenas do serviço de lombofaixa de concreto, pois este serviço já foi substituído. Foi quantificado e o valor da supressão é de RS 48.042,72 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), 061% em relação ao preço total do contrato.

Pedra Preta - MT, 29 de agosto de 2025.

JOSIANE CELIZE S. B. DE GOIS

(Portaria nº 26/2025)

Gestora de Contratos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 29 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VALDEMIRA DIAS DOS SANTOS	621.656.901-53	9181 /00071/2025
VALDEMIRA DIAS DOS SANTOS	621.656.901-53	9181 /00072/2025
VALDEMIRA DIAS DOS SANTOS	621.656.901-53	9181 /00073/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Hernane Carneiro Gomes

Matrícula: 00000057

Cargo: t. fiscalização / 144

PORTARIA Nº 400, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA THAMYRES XAVIER DA SILVA.

Conceder férias regulares à servidora **Thamyres Xavier da Silva**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **22/1/2024 à 21/1/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Thamyres Xavier da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **10/9/2025 à 9/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria nº 398, de 22 de agosto de 2025.

Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 401, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARIA LOURDES DOS SANTOS.

Conceder férias regulares à servidora **Maria Lourdes dos Santos**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2024 à 1/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Lourdes dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.